

**DECRETO Nº 27.860/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 19/2014 de 16/09/2014 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a **Sandra Mara Bolzani Borges** com percentual de 100%, esposa do ex - servidor **Nelson Cordeiro Borges**, ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, no valor mensal total de **R\$ 3.793,04** (três mil setecentos e noventa e três reais e quatro centavos) a contar de 17 de outubro de 2014, dia que a filha beneficiária **Gisele Odete Bolzani Borges** atingirá maioridade.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de outubro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas